



DECRETO Nº20/2023

Faz convocação dos candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital nº 01/2019 e contém outras providências.

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2019, que regeu o Concurso Público, bem como o Decreto Municipal nº 092/2020, que promoveu sua homologação.

CONSIDERANDO a decisão exarada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Processo nº 1.141.328.

CONSIDERANDO, todavia, a decisão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Processo nº 1.084.498 ainda não disponibilizada em Acórdão, mas publicada pela 2ª Câmara na sessão do dia 25 de abril de 2023, anulando o certame quanto aos cargos de auxiliar de serviços de internos e externos, auxiliar escolar, digitador de computador e operário, o que impede a nomeação, por agora, dos respectivos aprovados.

CONSIDERANDO, finalmente, a convocação de alguns aprovados, que não compareceram a tempo e modo.

A Prefeita Municipal de Aracitaba/MG, no exercício de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados, constantes do Anexo Único deste Decreto, para apresentarem os documentos exigidos pelo Edital nº 01/2019, no seu item 16.5, no que pertine a cada cargo específico.

Art. 2º. O exame médico admissional será efetuado pelo corpo médico da Clínica Saúde Center Ortopedia e Medicina do Trabalho, localizada na Rua Treze de Maio, 307 – Centro, CEP 36.240-000, Tel. 32.32514328, Santos Dumont/MG, às expensas do Município, em horário a ser agendado, no período compreendido entre 18 de maio de 2023 e 26 de maio de 2023.

Parágrafo único. À exceção dos exames realizados na clínica credenciada, o Município não arcará com eventuais exames complementares, cabendo tal ônus ao candidato interessado.

Imprimido



MUNICÍPIO DE ARACITABA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2021/2024
"UM NOVO OLHAR, UM MUNICÍPIO MELHOR"

Praça Barão de Montes Claros, 16
Centro
Aracitaba/MG – CEP 36255-000
CNPJ nº 17.747.940/0001-41
www.aracitaba.mg.gov.br

Art. 3º Fica criada comissão especial para recepção e avaliação da documentação a ser enviada no protocolo geral da Prefeitura, no horário de expediente da Prefeitura, entre os dias 18 de maio de 2023 e 26 de maio de 2023, formada pelos seguintes servidores:

- I – Alyson José Toledo Alvim
- II – Roberto Rocha da Silva
- III – Lucilia Fernandes Pimenta

§ 1º. Os documentos serão recebidos para análise posterior pela Comissão, não constituindo o recibo do protocolo declaração de que os requisitos do Edital foram cumpridos.

§ 2º. Após o dia 26 de maio de 2023, a Comissão fará reunião única e lavrará em ata a situação da documentação apresentada, propondo à Prefeita a aptidão ou não, nos termos do Edital, para que se processe à nomeação.

Art. 4º O ato de nomeação dos interessados habilitados será publicado até o dia 31 de maio de 2023, com perspectiva de posse e exercício no primeiro dia útil de junho de 2023.

Art. 5º. O presente Decreto será publicado nos locais de praxe, especialmente no quadro de avisos e no site oficial da Prefeitura (www.aracitaba.mg.gov.br), bem como a Comissão providenciará o seu envio, via AR, a cada candidato, no endereço declinado no ato da inscrição, sendo de inteira responsabilidade do interessado, em caso de retorno do AR sem cumprimento, eventual prejuízo.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aracitaba, 15 de maio de 2023.

Terezinha Marcília A. Toledo
Prefeita Municipal

TEREZINHA MARCÍLIA DO AMARAL TOLEDO
Prefeita de Aracitaba

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que este ato foi publicado e afixado no mural da Prefeitura Municipal de Aracitaba, em

16 / 05 / 2023.

Alyson José Y D.



MUNICÍPIO DE ARACITABA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2021/2024
"UM NOVO OLHAR, UM MUNICÍPIO MELHOR"

Praça Barão de Montes Claros, 16
Centro
Aracitaba/MG – CEP 36255-000
CNPJ nº 17.747.940/0001-41
www.aracitaba.mg.gov.br

ANEXO ÚNICO

CARGO	CONVOCADO
Motorista	Leonardo Felix Owerney
Motorista	Reginaldo Antonio do Carmo
Operador de Máquinas	Frederico Miranda da Silva
Pedreiro	Gilberto de Souza


Terezinha Marcília A. Toledo
Prefeita Municipal